

Protocolo 17- 74.995/2022

De: Silvania S. - SMS-DVAS-REVISA-ST

Para: Representante: Apae Aracaju

Data: 05/01/2023 às 09:34:43

Setores envolvidos:

SMS-DVAS-REVISA-ST, SMS-DVAS-REVISA-GSS, SMS-DVAS-REVISA-GAE

Solicitação de Alvará Sanitário

Prezado (a),

Os documentos apresentados atenderam aos requisitos para o licenciamento sanitário. Por este motivo, segue anexo o alvará sanitário da empresa.

Para obter o alvará sanitário com assinatura digital, basta clicar em "VERIFICAR". Somente imprimir após conter a assinatura eletrônica da Coordenação.

Este alvará tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição, e deverá ser afixado em local visível ao público.

—
Silvania Dos Santos Silva
apoio as redes

Anexos:

ALVARA_SANITARIO_DIGITAL_APAE_ASSOCIACAO_DE_PAIS_E_AMIGOS_DOS_EXCEPCIONAIS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 50.767/2023

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

NOME DE FANTASIA: APAE

CNPJ/CPF nº: 13.046.636/0001-16

CMC nº: 001149-9

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS MARIZ MOURA DE MELO

ATIVIDADES: ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ORTOPEDIA, NEUROPEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

Estabelecido à RUA CURITIBA, Nº 379 Bairro: INDUSTRIAL, Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) FELIPE MEDEIROS DE SOUZA MELO, profissional inscrito no Conselho Regional de MEDICINA, sob nº: 4917 - SE.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 05 de JANEIRO de 2023.

Observações:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

OUVIDORIA
FONE 156





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBC1-511F-9AD1-D0D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIANE SILVA TRINDADE (CPF 005.XXX.XXX-97) em 05/01/2023 09:50:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JACKLENE ANDRADE DE ARAUJO (CPF 897.XXX.XXX-87) em 05/01/2023 09:56:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BBC1-511F-9AD1-D0D3>